



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 417/2024

Serafina Corrêa, RS, 17 de outubro de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 085/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 085/2024, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal